

PROJETO DE LEI 01-0136/2005 do Vereador Milton Leite (PMDB)

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "Praça Jackson Gouveia de Barros", a atual Praça inominada, que fica na confluência da Rua Professor Guilherme Milward com a Rua Stan Getz, situada no Bairro de Butantã.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."